



**PORTARIA Nº 011 /2017-GP-CMA**

Conceder as Férias/ Abono Pecuniário a Servidora efetiva **EDINILDE FERREIRA DE LIMA**.

**ANA ALICE CUNHA DE MATOS**, Presidente da Câmara Municipal de Arez, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o art. 77, §1º da Lei Complementar nº003/97, alterada pela Lei Complementar nº 008/2006-RJUSM, combinado com art.82 da Lei Municipal nº 401/2007 – Estatuto do Servidor da Câmara Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais dispositivos legais em vigor.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de Férias/Abono Pecuniário relativos ao período aquisitivo 2016/2017 a servidora **EDINILDE FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 000022, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, código ATA 201, classe "F" do quadro pessoal desta Câmara, conforme segue:

- 10 (dez) em abono pecuniário com pagamento em folha no mês de fevereiro de 2017;
- 20 (vinte) dias de férias a serem usufruídas em época oportuna, conforme acordo com a Administração da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Arez, em 01 de fevereiro de 2016.

  
Ana Alice Cunha de Matos

Presidente